



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 – Pirai, 13 de Dezembro de 2024 – Nº2851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024.

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Carnes, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data/Hora: 26/12/2024 às 9 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ☐ Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de confecção de Informativo Oficial do Município de Pirai.

Data/Hora: 30/12/2024 às 9 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico WWW.NOVOBBMNET.COM.BR, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira ☐ Tel: (024) 2431-9964/9950, ou por meio eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO Nº: 13.675/24

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº: 004/24

OBJETO: Credenciamento de Pareceristas Técnicos, sendo esses, pessoa jurídica ou física, cuja atividade econômica seja na área cultural, para integrar a comissão técnica de análise de projetos.

Considerando o procedimento ora realizado pela Agente de Contratação Sr^a. Mariana Cristina de Souza, designado através da Portaria nº 063/2024.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação às firmas: **Giordanna Laura da Silva Santos**, no valor de **R\$ 2.652,71 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e setenta e um centavos)**; **Estrela Ruiz Leminski**, no valor de **R\$ 2.652,71 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e setenta e um centavos)**; **Whois Produção e Arte Ltda. ME**, no valor de **R\$ 2.652,71 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e setenta e um centavos)**; e **Anna Carolina Faria Lirio Lyrio Cultural**, no valor de **R\$ 2.652,71 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, e setenta e um centavos)**), diante do fato de que foi as melhores propostas apresentadas e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 14.133/21, publicada no D. O U de 01/04/21 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 24 de novembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 11.296/24

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/24

OBJETO: Seleção de projetos culturais de ÁUDIO VISUAL para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Pirai.

Considerando o procedimento ora realizado pela Agente de Contratação Sr^a. Mariana Cristina de Souza, designado através da Portaria nº 063/2024.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação às firmas: **Kethelen da Conceição dos Santos Brazilino**, no valor de **R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Samuel Magnum de Paula**, no valor de **R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Paula Flores da Cunha Zanettini**, no valor de **R\$ 4.008,73 (quatro mil, oito reais e setenta e três centavos)**; **Marcelo Augusto Gomes Ribeiro**, no valor de **R\$ 4.008,73 (quatro mil, oito reais e setenta e três centavos)**; **Gilvan Balbino da Silva**, no valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Davi Silva Reis**, no valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **José Luiz de Freitas Gonçalves**, no valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Elaine Reginaldo da Silva**, no valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Ronaldo de Souza Carvalho**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**; **Thais da Paixão Silva Carvalho**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**; **Pedro Henrique da Silva Cunha Vieira**, no valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Thais Faria da Silva Vieira**, no valor de **R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Erica Regina Ferreira da Silva Correia**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**; **Isabelle Medeiros Campos**, no valor de **R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Paula Pestana Moreira**, no valor de **R\$ 4.008,73 (quatro mil, oito reais e setenta e três centavos)**; **Fábio Leonardo Campos**, no valor de **R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Vitor Bellicanta Pinheiro**, no valor de **R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Airton dos Reis Coelho**, no valor de **R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Kaylane Vitória Moreira da Penha**, no valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Tiago dos Santos Estevam**, no valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Marcela Mara Almeida Silva**, no valor de **R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**; **Tiago dos Santos Estevam**, no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**; e **Renan da Silva Brazilino**, no valor de **R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, diante do fato de que foi as melhores propostas apresentadas e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 14.133/21, publicada no D. O U de 01/04/21 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Pirai, 06 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 11.295/24
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº: 002/24
OBJETO: Seleção de agente cultural que tenha prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Piraí.

Considerando o procedimento ora realizado pela Agente de Contratação Sr^a. Mariana Cristina de Souza, designado através da Portaria nº 063/2024.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos, e,

Considerando, finalmente, o parecer da Coordenadoria de Controle Interno, HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando, em consequência, a adjudicação à firma: **Associação Condomínio da Arte**, no valor de **R\$ 7.999,97 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**, diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e as normas da Lei nº 14.133/21, publicada no D. O U de 01/04/21 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Piraí, 06 de dezembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SMS-034/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 03508/2024
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gases medicinais para abastecimento do Pronto Socorro de Arrozal e Unidades do Programa de Saúde da Família, além dos pacientes acamados que fazem uso domiciliar.
DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024. **VALIDADE:** 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 138/2024

BENEFICIÁRIA: GMB Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ: 28.834.487/0001-27

Item	Und.	Qtd.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
01	M3	12.000	Oxigênio medicinal gasoso para cilindros com capacidade entre 3 a 10m³.	16,96	203.520,00
02	M3	1.500	Ar comprimido medicinal para cilindros entre 6 a 9,6m³	9,90	14.850,00
VALOR GLOBAL				R\$ 218.370,00	

CONSELHO MUNICIPAL DOS CONTRIBUINTES

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE PIRAÍ
Pauta da Reunião do dia 24 de janeiro 2025, às 9:00 horas,
por vídeoconferência

Autorizada através Dec nº 5.157, de 05/06/2020

Link para acessar a reunião no aplicativo Zoom

<https://us04web.zoom.us/j/7198704565?pwd=RIZ2dmZFNDZqdWpKdm9LN0dkYnMzZz09>

ID da reunião: 719 870 4565

Senha de acesso: 123456

1) Assuntos gerais de competência do Conselho.

Maria Cristina Mitroff Vidal

Secretária do C.M.C.P.

Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Alexandre Gaudêncio Machado
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leonardo de Lima Batista
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocioal@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Renan Augusto Santos Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Giovanni Torres Dias
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Elisabete Amorim Pereira Brandão
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco
Praça Getúlio Vargas, s/nº (Sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9906 / (24) 2431-9937
E-mail: seplan@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Octávio Campos Passos
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Piraí-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva
Roberto Horta Jardim Salles
Sebastião dos Santos Justiniano
João Carlos dos Santos Máximo
Alex Joaquim da Silva
Alexandro Sena Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira

Edição

Coordenador
Luiz Eduardo Passos Pereira
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br